



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 103/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas da prefeitura e fundos de Educação, Saúde, Assistência social do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a **aquisição de material de consumo, expediente, limpeza, copa e cozinha para atender as demandas da prefeitura e fundos de Educação, Saúde, Assistência social do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.** No valor total de R\$ 9.893,35 (dezoito mil e dez reais) em favor da empresa: MARIA JOSILEIDE BARRETO AMARAL, inscrita no CNPJ 09.411.007.0001-70, com sede na Av. Vereador Moises Cruz Qd. 36 Lote 16, S/N, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-

00, conforme o processo administrativo 70/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 11 dias do mês de março de 2021.**

**João Carlos Botelho Martins**  
Prefeito Municipal



**JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS**  
Prefeito Municipal